

Tradução do Foral de Loriga de 1514

Foral dado ao concelho de Loriga

Dom Manuel I

Pagará toda a pessoa que lavrar com jugada de bois ou vacas doze alqueires da medida corrente todos de centeio. Se lavrarem com um boi a metade. Se o seareiro cavar e lavrar pãõ pagará da medida velha um alqueire Não se paga no dito lugar foro outro de nenhuma coisa que semeiem nem colham assim de vinho e linho como de todas as outras novidades e frutas.

E pagarão mais ao senhorio da dita terra os foros de dinheiro e galinhas que algumas pessoas lhe pagam sem serem a isso mais obrigadas. As pessoas que os não pagam ficam resguardadas a uns e a outros a mostrarem o foral para lhes ser guardada sua justiça. Não há montado nesta terra porquanto no verão anda com o outro nosso na serra. No Inverno não há aí nenhum pasto. Os maninhos são do concelho como foro da terra. A pensão do tabelião paga-se no concelho de Seia. E a pena de arma. E o gado do vento. E a portagem. E a pena do foral é tal como na Lousã. Dada na nossa muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa aos quinze dias do mês de Fevereiro era do nascimento de Jesus Cristo de mil quinhentos e catorze anos. E subscrita pelo dito Fernão de Pina em oito folhas